



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, o Presidente, Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** – Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos, **LEILA MARIA MOREIRA** – Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - **DIANE**, as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF**, **Cristiane Afonso Balieiro - DISAO**, **Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA**, que participam da sessão como assistentes técnicos; o Membro da Comissão Revisora do Regulamento Geral do Pro-Social **Samuel Nunes dos Santos**.

Ausente por motivo justificado a Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos.

DELIBERAÇÃO

PAe 0003694-04.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Propostas de Alteração ao RGPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social aprovou as alterações do Regulamento-Geral do Pro-Social nos arts. 1º, V; 2º, parágrafo único; 3º, §3º; 4º, caput, I, II, § 1º-A, I, II, § 1º-B, II, III, IV, V, VI, VII; 5º, I, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, III, “a”, “c”, “d”, IV, “a”, V, “a”, “b”, “c”, VI, “c”, VI-A, “a”, VII, “a”, “c”, VIII, “b”, XI, § 6º, § 7º, II, III, § 10, § 12; 6º, I, § 6º, § 7º, 6º-A, § 1º, I, II, e § 2º; 7º, caput, IV, V, VI, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º; 10, caput e parágrafo único; 12, caput, III, “a”, parágrafo único, 12-A, §§ 1º e 2º; 13, § 1º, § 2º, I, II, § 3º, § 4º; 15, § 3º, § 4º, conforme quadro demonstrativo de votação anexo.

A continuação da análise das propostas de alteração foi transferida para a

próxima sessão do CDPS.

Encerrou-se a sessão ao meio dia e vinte e dois minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

QUADRO DE VOTAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO PRO-SOCIAL - RGPS		
DISPOSITIVOS		DECISÃO do CDPS
ARTIGO 1º	Adequação/padronização do inciso V	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 2º	Alteração do Parágrafo único	Aprovado por maioria, com a ressalva de alterar a redação para que a permissão se restrinja aos servidores removidos do SINAR, vencidos o Presidente, Kassio Nunes Marques, e a Conselheira Selene Maria de Almeida.
ARTIGO 3º	Inclusão do § 3º	Rejeitado por maioria, vencidos a Conselheira Selene Maria de Almeida e o Conselheiro Carlos Frederico Maia Bezerra.
ARTIGO 4º	Alteração do Caput e dos incisos I, II	Aprovado por unanimidade, com a ressalva de alterar a redação do inciso II à deliberação do parágrafo único do art. 2º.
	Inclusão do § 1º-A, I, II	Aprovado por unanimidade, com a ressalva de ajuste à deliberação do parágrafo único do art. 2º.
	Inclusão § 1º-B	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão I	Rejeitado por unanimidade, a fim de que seja assegurado para os dois grupos e não exclusivamente ao grupo efetivo.
	Inclusão dos II, III, IV, V e VI	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do inciso VII	Aprovado por unanimidade, com a ressalva de incluir “ contados da data do recebimento da notificação ” na redação do dispositivo
	Inclusão § 1º-C, incisos I e II	Rejeitado por unanimidade
	Alteração da alínea “b” do inciso	Aprovado por unanimidade

	I	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Inclusão “c”, “d”, “e”, “f”	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração do inciso III e das alíneas “a”, “c”	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Inclusão da alínea “d”	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração da alínea “a” do inciso IV	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração das alíneas “a”, “b”, “c” do inciso V	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração da alínea “c” do inciso VI	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
ARTIGO 5º	Inclusão do inciso VI-A e da alínea “a”	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta de alteração do Conselheiro Marcos Dias para o art. 5º, incisos VI-A e XI, art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” e art. 57, § 6º, com os ajustes apresentados em sessão.	
	Alteração das alíneas “a”, “c” do inciso VII	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração do inciso VIII e da alínea “b”	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração do inciso XI	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta de alteração do Conselheiro Marcos Dias para o art. 5º, incisos VI-A e XI, art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” e art. 57, § 6º, com os ajustes apresentados em sessão.	
	Alteração do § 6º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração do inciso II do § 7º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Alteração do inciso III do § 7º	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta do Conselheiro Marcos Dias com os ajustes apresentados em sessão para o art. 5º, incisos VI-A e XII, art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” e art. 57, § 6º	
	Revogação do § 10	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	Inclusão do § 12	<u>Aprovado</u> por unanimidade.	
	ARTIGO 6º	Alteração do inciso I	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
		Alteração do § 6º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
		Revogação do § 7º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
		Inclusão do Art. 6º-A, do § 1º,	<u>Aprovado</u> por unanimidade.

	dos incisos I, II, e do § 2º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 7º	Alteração do Caput e do inciso IV	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão dos incisos V, VI	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração § 3º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração § 4º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração § 5º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão § 6º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão § 7º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão § 8º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 10	Alteração do Caput e do Parágrafo único	<u>Aprovado</u> por unanimidade
ARTIGO 12	Alteração do Caput	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Revogação do inciso III, da alínea "a" e Parágrafo único	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão do Art. 12-A, §§ 1º e 2º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 13	Inclusão do § 1º, § 2º, I, II, § 3º, § 4º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 15	Inclusão § 3º	<u>Aprovado</u> por maioria, vencida a Conselheira Marília André da Silva Meneses Graça.
	Inclusão § 4º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Kassio Marques, Vice-Presidente**, em 04/02/2020, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9609526** e o código CRC **450C8671**.